CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 010/19
Fls. 14.01.19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

A Vereadora abaixo assinada indica ao Executivo Municipal que limite as concessões de uso do Parque Centenário para eventos exclusivamente culturais, sociais com fins públicos, educacionais e esportivos, devendo a entidade justificar a finalidade documentalmente, para fins de cedência ou não.

JUSTIFICAÇÃO

O Parque Centenário é um local bonito, bem cuidado e para todos os munícipes usufruírem de forma cuidadosa e não prejudicar ou perturbar o direito alheio.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2019.

MARÍLIA LEÃO FORTES
Vereadora

Rua Pinheiro Machado, 225 – CEP 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS – Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net